ATO DE NOMEAÇÃO

CONSIDERANDO que não houve inscrição de Consultório Odontológico instalado na base do Município a preencher o Subgrupo IX, Item 04, do Regulamento n. 001/2019, na Audiência de Eleição do Conselho Municipal de Saúde – Gestão Biênio Julho/2019 a Julho/2021;

CONSIDERANDO que o artigo 19, do Regulamento n. 001/2019, que rege as Eleições para o Conselho Municipal de Saúde, estabelece, que, "Em não havendo Entidades inscritas em subgrupo para a Audiência Pública de Eleição do Conselho Municipal de Saúde, será nomeado, por Ato Administrativo do Poder Executivo, para assumir vaga";

CONSIDERANDO que na Audiência de Eleição ocorrida em 25 de julho de 2019, restou como Suplente no Segmento de Prestadores de Serviços, a empresa Laborvida Laboratório de Análises Clínicas;

AGENOR CORAL, Prefeito Municipal de Morro da Fumaça, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, Inciso XII, da Lei Orgânica e de com o Regulamento que rege as Eleições para o Conselho Municipal de Saúde e suas alterações,

ESTABELECE:

Fica nomeado para compor o Conselho Municipal de Saúde na Gestão Biênio Julho/2019 a Julho/2021, representando o Segmento de Prestadores de Serviços de Saúde, no Subgrupo IX, Item 04, do Regulamento n. 001/2019, o Laborvida Laboratório de Análises Clínicas.

Paço Municipal Prefeito Auzilio Frasson, em 29 de Julho de 2019.

AGENOR CORAL

Prefeito Municipal